



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

REQUERIMENTO nº de 2015

(dos Srs. Chico Alencar, Ivan Valente, Glauber Braga e Wadih Damous)

Requer Audiência Pública para discutir o dever de sigilo profissional inerente ao exercício da advocacia o direito de ampla defesa (PL 1321/2015).

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada, nesta Comissão, reunião de Audiência Pública com a finalidade de aprofundar o debate acerca da situação do sigilo profissional inerente ao exercício da advocacia, bem como do direito de ampla defesa.

Para um debate aprofundado, consideramos importante a presença dos seguintes convidados:

- Ministro RICARDO LEWANDOWSKI, Presidente do Supremo Tribunal Federal;
- Sr. MARCUS VINÍCIUS FURTADO COÊLHO, Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil;
- Sra. BEATRIZ CATTÀ PRETA, advogada criminalista.

JUSTIFICAÇÃO

A acusação feita pela advogada criminalista Beatriz Catta Preta, de que estaria sendo ameaçada e intimidada por membros da CPI da Petrobras, e a aprovação, naquele mesmo colegiado, de requerimento de convocação para que esclareça a origem dos recursos com que seus clientes têm custeado os respectivos honorários, trouxeram à tona um aparente conflito de normas. De

um lado, o amplo poder de investigação de uma CPI, inerente à sua importante condição de instrumento fiscalizatório de que dispõe o Legislativo. De outro, o dever do advogado de resguardar o sigilo profissional e o direito fundamental à ampla defesa.

Formou-se, então, um conflito jurídico que merece ser debatido profundamente, e que se encontra plenamente no âmbito temático desta Comissão, vez que envolve direitos e garantias fundamentais e a advocacia, que é uma das funções essenciais à justiça.

Pelo exposto, entendemos ser indispensável que esse debate ocorra nessa CCJC, na forma da audiência pública ora proposta.

Sala das Comissões, 4 de agosto de 2015.

Deputado CHICO ALENCAR
PSOL/RJ

Deputado IVAN VALENTE
PSOL/SP

Deputado GLAUBER BRAGA
PSB/RJ

Deputado WADIH DAMOUS
PT/RJ